

PORTARIA / DG-URA / Nº 60 DE 24/05/2023 - CAMPUS UBERABA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM Nº 1.991, de 20/12/2019, publicada no DOU de 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

I - Designar o(a)s servidore(a)s para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº **06/2023**, processo nº **23200.006454/2022-57**, referente à Empresa **MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **04.211.341/0001-67**, cujo objeto é a *"contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra, sem dedicação exclusiva, para os bens móveis (máquinas e equipamentos de laboratórios, de refrigeração, elétricos e eletrônicos), para o Campus Uberaba do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência, anexo do Edital"*, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
ANTONIO CARLOS BORGES BIZÃO	1614939	ENGENHEIRO/ÁREA	Gestor(a) da Execução
ABADIO DOS REIS SILVA LEITE	48292	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Suplente do Gestor(a) da Execução

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUÍS FERNANDO SANTANA
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **1904E5F** e o código CRC **7D4A0233**.

Referência: NUP: 23200.003824/2023-85

DOCS nº 0000487261